

**ASSUNTO:**

Julgamento PED n 079/2019

DELIBERAÇÃO CED EXT Nº 004-01/2023

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/ES, reunida presencialmente na sede do CAU/ES, no dia 04 de dezembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – Por **JULGAR** procedente a denúncia contida nos autos do processo ético-disciplinar nº 079/2019, determinando-se a aplicação da penalidade de suspensão do registro profissional por 180 (cento e oitenta) cumulada com a aplicação de multa no valor de 07 (sete) anuidades, nos termos do voto do relator.

II – Por **ENCAMINHAR** os autos do processo ao Ministério Público para adoção das providências que julgarem necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com 4 votos favoráveis dos conselheiros JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA, GREGÓRIO GARCIA REPSOLD, PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA E EDEZIO CALDEIRA FILHO

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

João Marcelo de Souza Moreira
Coordenador

Edezio Caldeira Filho
Membro

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Coordenadora-Adjunta

Gregório Garcia Repsold
Membro